

Espece: PL
Categoria: Denominaç
Nº: 86
Ordem: 38
nº fls: 14



16/2004

30.03.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR - JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

Denomina Ruas B, D, G, H e S, no Bairro Nova Morada, oficialmente e respectivamente de: rua Cândido Alves Gonçalves, rua Ana Gonçalves Silva, rua Joaquim Gonçalves Santana, rua José Antônio Mendes e rua Luiz Alves de Brito

Carica

MOVIMENTO

Entrada em 06/02/2.004

- 1 - Comissão de Denominação de Vias Públicas
- 2 - APROVADO EM ÚNICA EM 30.03.2004
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signatures and date:
05.02.2004

PROJETO DE LEI Nº _____/2.004

Denomina Vias Públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas popularmente conhecidas como " Ruas " B, D, G, H e S", localizadas no Bairro Nova Morada, nesta cidade, passam a denominar-se oficialmente e respectivamente, " Rua Cândido Alves Gonçalves, Rua Ana Gonçalves Silva, Rua Joaquim Gonçalves Santana, Rua José Antônio Mendes e Rua Luiz Alves de Brito".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2004.

Handwritten signature of José Hélio Guimarães
Vereador – José Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2004

 PRESIDENTE

É LEM e GUNIVUWNC

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
ZOUROS PÚBLICOS
 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2004

 PRESIDENTE

[Handwritten signature]
 Souz pela aprovação
 Heden Leiana
 Gilco Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
 EM 30 DE MAIO DE 2004

 PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA MORADA

CNPJ 25223355/0001-70 – Lei de Utilidade Pública N.º 2.574/98
Rua “H”, 20, Bairro Nova Morada – CEP 39.401-260 – Montes Claros - MG

Montes Claros, 23 de Janeiro de 2004

OFÍCIO : 16/2004

ILMO

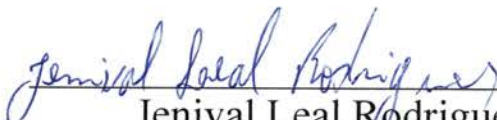
VEREADOR – JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES DE CARVALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Nova Morada, representada pela sua diretoria através do presidente Jenival Leal Rodrigues, vem através deste, apresentar os abaixo assinados referente a alteração da Rua “B” para Rua Cândido Alves Gonçalves, Rua “D” para Rua Ana Gonçalves Silva, Rua “G” para Rua Joaquim Gonçalves Santana, Rua “H” para Rua José Antônio Mendes e Rua “S” para Rua Luiz Alves de Brito.

Estamos enviando o citado ofício para que seja apresentado o projeto de Lei junto à Câmara Municipal, através deste vereador, que acreditamos ser colocado para apreciação e votação dos mesmos.

Certos de que seremos atendidos em nosso pedido, desde já antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Jenival Leal Rodrigues

Presidente (Rua G, 56 – Nova Morada)

Fone – 3223-2337 ou 3229-2641 – 9112.5564

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2004

OFÍCIO Nº: SG/012/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Assessor:

Conforme solicitação de V. Sa. através do Ofício nº ATL/021/2004, de 05 de fevereiro de 2004, informamos que as ruas B,D,G, H e S, no bairro Nova Morada, não possuem denominação oficial. Também certificamos que não existem logradouros públicos denominados "Cândido Alves Gonçalves", "Ana Gonçalves Silva", "Joaquim Gonçalves Santana", "José Antônio Mendes" e "Luiz Alves Brito".

Nos colocando à disposição de V. Sa., suscrevemo-nos.

Cordialmente,

Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Heron Domingos de Vasconcelos

Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal

Montes Claros - MG